

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023.**


Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Coronel Aurelino de Camargo, nº 550, 1º andar, bairro Centro, na cidade de Tatuí, estado de São Paulo, CEP: 18.270-170, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia, dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a presidência desta reunião por aclamação dos presentes o Sr. **Carlos Roberto de Campos Camargo** que convidou a mim, **Raphael Gardenal de Campos Camargo** para secretariar a reunião, o que aceitei. Pelo presidente foi lida a **Ordem do Dia**, a qual segue: **(i)** Análise da proposta da Diretoria da Companhia que tem por objeto a emissão privada de 1.000 (mil) debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada; **(ii)** Fixação das características das debêntures a serem emitidas; **(iii)** Autorizar a respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures. Instalada a Reunião e dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa distribuiu aos presentes a proposta de emissão de debêntures simples, elaborada pela Diretoria da Companhia e após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi à matéria descrita no item **(i)** aprovada por unanimidade de votos, autorizando a emissão privada de 1.000 (mil) debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada. Passando ao item **(ii)** da ordem do dia, foram fixadas e aprovadas pela unanimidade dos presentes as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 12 (doze) séries. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 1.000 (mil) debêntures simples, em 12 (doze) séries, sendo seu valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **III – Garantias:** As debêntures serão da espécie subordinada, tendo como principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Crédito para Fins de Securitização e outras Avenças firmados entre a **EMISSORA** e os originadores dos direitos creditórios. **IV – Conversibilidade:** As debêntures das 12 (doze) séries desta emissão não serão conversíveis em ações; **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** Para todos os efeitos legais, as debêntures das 12 (doze) séries vencerão em 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão das debêntures, sendo que nessa data a **EMISSORA** se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. A qualquer tempo o Debenturista

EDULOS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

CNPJ/MF: 40.276.751/0001-50

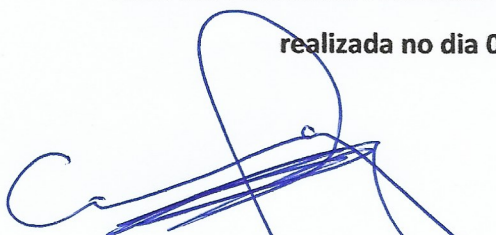
NIRE: 3530056258-5

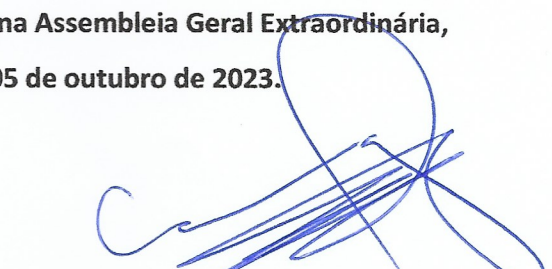
poderá solicitar o resgate antecipado das debêntures, por ele integralizadas, de acordo com as opções de resgate transcritos na escritura, sendo devido no pagamento o respectivo saldo não amortizado do principal e de juros remuneratórios "pro-rata temporis", deduzido do imposto de renda retido na fonte, conforme tabela de alíquotas determinada na lei vigente. **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças. As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses contados a partir de 05 de outubro de 2023. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Seguindo o item (iii) da ordem do dia, fica autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos diretores, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.


Carlos Roberto de Campos Camargo
Presidente

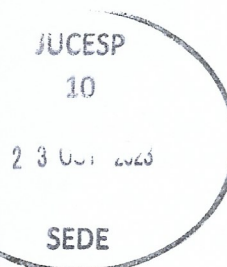

Raphael Gardenal de Campos Camargo
Secretário

**Lista dos Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária,
realizada no dia 05 de outubro de 2023.**


Carlos Roberto de Campos Camargo


Edulos Empreendimentos Imobiliários LTDA

Representado por:
Carlos Roberto de Campos Camargo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----

| DENOMINACAO ATUAL: |
| EDULOS SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A. |
| TIPO : SOCIEDADE POR ACOES |

-----NIRE MATRIZ----- --DATA DA CONSTITUICAO-- -----EMISSAO-----
| 35300562585 | | 06/01/2021 | | 17/10/2023 14:44 |

-----INICIO DE ATIV.----- -----C.N.P.J.----- -----INSCRICAO ESTADUAL-----
| 04/09/2020 | | 40.276.751/0001-50 | |

-----CAPITAL-----
| 100.000,00 (CEM MIL REAIS.*****) |

-----ENDERECO-----
| LOGR.: RUA CORONEL AURELIANO DE CAMARGO NUMERO: 550 |
| COMPLEMENTO: 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO |
| MUNICIPIO: TATUI CEP: 18270-170 UF: SP |

-----OBJETO-----
| SECURITIZACAO DE CREDITOS |

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

| CARLOS ROBERTO DE CAMPOS CAMARGO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO |
| DECLARADA, CPF 21.050.748-98, RG/RNE 8815164-5, SC, DOMICILIADO (A) A: RUA |
| PROFESSOR MARIO GALLEG0, 125, PARQUE RESIDENCIAL, TATUI, SP, CEP |
| 18273-730, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TERMINO DE MANDATO |
| EM 03/09/2026. |

| GIOVANNI GARDENAL DE CAMPOS CAMARGO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO |
| DECLARADA, CPF 362.908.568-71, RG/RNE 48355940-4, SP, DOMICILIADO (A) A: |
| RUA PROFESSOR MARIO GALLEG0, 125, PARQUE RESIDENCIAL, TATUI, SP, CEP |
| 18273-730, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TERMINO DE MANDATO EM |
| 03/09/2026. |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
62.847/23-5	08/02/2023	ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/01/2023. DELIBERACOES: ORDEM DO DIA: A QUAL SEGUE:(I) ANALISE DA PROPOSTA DA DIRETORIA DA COMPANHIA QUE TEM POR OBJETO O 1 (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1 (PRIMEIRA) EMISSAO PRIVADA DE DEBENTURES.
300.034/23-4	21/07/2023	ARQUIVAMENTO DE BALANCO REFERENTE AO PERIODO DE: 01/01/2022 ATE: 31/12/2022. ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 21/06/2023. DELIBERACAO DO RESULTO DO EXERCICIO DO FINAL DE 2022
315.544/23-5	04/08/2023	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. CONFORME ATA., DATADA DE: 18/07/2023. ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ROBERTO DE CAMPOS CAMARGO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 21.050.748-98, RG/RNE 8815164-5, SC, DOMICILIADO (A) A: RUA PROFESSOR MARIO GALLEGO, 125, PARQUE RESIDENCIAL, TATUI, SP, CEP 18273-730, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TERMINO DE MANDATO EM 03/09/2026. ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE GIOVANNI GARDENAL DE CAMPOS CAMARGO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 362.908.568-71, RG/RNE 48355940-4, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA PROFESSOR MARIO GALLEGO, 125, PARQUE RESIDENCIAL, TATUI, SP, CEP 18273-730, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TERMINO DE MANDATO EM 03/09/2026. ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/07/2023. REELEICAO DOS ATUAIS MEMBROS DA DIRETORIA.
363.103/23-5	11/09/2023	ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 25/08/2023. ANALISE E APROVACAO DO 20 ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1A EMISSAO PRIVADA DE DEBENTURES.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
 FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
375.286/23-8	20/09/2023	ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/09/2023. DELIBERAR SOBRE A EMISSAO PRIVADA DE TITULOS - CERTIFICADO RECEBIVEIS DO AGRONEGOCIO
3.715-1/000	04/02/2021	ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM: 20/01/2021, COM VENCIMENTO EM: 21/01/2021, NOMINATIVA, NAO CONVERSIVEL, SUBORDINADA, AGENTE FIDUCIARIO: NAO INFORMADA, COM MONTANTE DE: \$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS.). DATA DE VENCIMENTO CONFORME INSTRUMENTO - (1 EMISSAO PARTICULAR PRIVADA). ADITAMENTO REGISTRADO SOB N: 3.715-1/001 DATADO DE: 08/02/2023, PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1 (PRIMEIRA) EMISSAO PRIVADA DE DEBENTURES SIMPLES DA EDULOS SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A. ADITAMENTO REGISTRADO SOB N: 3.715-1/002 DATADO DE: 13/09/2023, SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1 (PRIMEIRA) EMISSAO PRIVADA DE DEBENTURES SIMPLES DA EDULOS SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.